PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

APROVADO POR UNANIMIDADE
APROVADO ___ VOTOS X ___ VOTOS
REJEITADO ___ VOTOS X ___ VOTOS
Apodi-RN 11/08/2021
PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - MDB

MOÇÃO DE APOIO N° 001/2021

A Câmara de Vereadores do Município de Apodi - RN apresenta e aprova a seguinte Moção:

CONSIDERANDO

A importância do trabalho dos profissionais de enfermagem no que diz respeito aos: cuidados na prevenção da saúde, no tratamento e cura das doenças e em especial o objetivo maior que o de salvar vidas humanas;

As condições diferenciadas do trabalho dos profissionais de enfermagem, que é extremamente penoso, insalubre e extenuante, com jornada de trabalho superiores há 06 horas diárias, ficando assim estes profissionais saturados para desempenhar suas atividades profissionais, além da desvalorização de seus pisos salarial, com reflexos diretos sobre a sua renda;

A situação destes profissionais de enfermagem, sujeitas à dupla e tripa jornada de trabalho, muitas vezes em horários noturnos;

RESOLVE

Se posicionar firmemente em defesa dos profissionais de enfermagem e do Projeto de lei 2.564/2020, de iniciativa do Excelentíssimo Senador FABIANO CONTARATO-REDE/ES, onde altera a Lei N.° 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENMFERMAGEM E DA PARTEIRA.

Apodi-RN, em 11 de agosto de 2021

Vereador – ***JUNIOR SOUZA***
PMDB

PROTOCOLO: 2021.08.11.0002 -

INTERESSADO: JUNIOR SOUZA
SETOR: SECRETARIA
DESCRIÇÃO: MOÇÃO DE APOIO N°001/2021 - MOÇÃO DE APOIO EM DEFESA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DO PROJETO DE LEI 2.564/2020, DE INICIATIVA DO SENADOR FABIANO CONTARATO-REDE/ES, ONDE ALTERA A LEI N°7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986.

DATA\HORA: 11/08/2021 08:44:29
2021.08.11.0002

/protocolo_consulta.php?num=2021.08.11.0002&Rpes=1&doc=